

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 03 (três) de Abril de 2024, as 09:30 (nove e trinta) na sala de comissão de licitação, reuniu-se em sessão Pública, a Sra. Michelle Roque Guedes Presidindo a Reunião, e o Sr. Pedro Euzébio Borges Lima Silva, membro da comissão, Sra. Edilmara Beserra Santana, membro da comissão de licitações, e sem nenhum representante das empresas presentes, para da continuidade ao julgamento das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 15.02/2023-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DA UBS DO CASCUDO, ZONA RURAL DE ICÓ-CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO**, parte Integrante desta TOMADA DE PREÇOS Nº 15.02/2023 - TP. A presidente da comissão procedeu ao julgamento das propostas após abertura dos envelopes nº **02 Proposta de Preços**, verificando se as propostas atendem as exigências edilícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, que foram analisadas pela comissão. Após a verificação chegamos ao seguinte, **DECLASSIFICADAS: 01** – ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 41.113.297/0001-89, Motivo - foi desclassificada por apresentar a quantidade divergente da planilha orçamentária do item 10.1/10.3, conforme orçamento apresentado no Edital; **02**– RAMALHO SERV E OBRAS EIRELI; CNPJ: 24.916.240/0001-07, Motivo: a empresa apresentou o Proposta sem assinatura do engenheiro responsável pelo orçamento; **03** - A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 15.621.138.0001-85, motivo: a empresa apresentou planilha divergente em todos os itens apresentados. **04** - LEXON SERVICOS, CNPJ: 07.191.777/0001-20, motivo: a empresa apresentou divergencia coeficiente de material no item 1.1/4.1; **05** - ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 34.746.608/0001-81, motivo: divergencia de quatidade no item 9.1(portao tipo parana); **06** - FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 17.690.855/0001-94, motivo, divergencia de quantidade no item 10.2 da planilha orçamentária; **07** - WSL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CPNJ: 43.067.451/0001-59, motivo, não apresentou as etapas 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 da planilha orçamentária; **08** - MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, CNPJ: 26.754.240/0001-75, Motivo: divergencia de quatidade no item 9.1(portao tipo parana); **09** - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17, Motivo: divergencia de quantidade no item 10.1; **10** - MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 44.460.479/0001-14, Motivo: não apresentou carta proposta, sem assinatura do engenheiro responsável pela proposta; **11** - V. F. DA SILVA CONSTRUÇÕES, CNPJ: 42.260.702/0001-54, Motivo: apresentou proposta de outro certame. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 01** – JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA, CNPJ: 14.026.525/0001-00; **02** – MR ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; **03** – SETA SERVIÇOS TÉCNICOS E ARQUITETÔNICOS, CNPJ: 22.917.861/0001-71; **04** – R M CLEMENTE CANDIDO – ME, CNPJ: 35.214.818/0001-91; **05** – PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 41.211.559/0001-48; **06** – EXATA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CNPJ: 32.112.133/0001-46; **07**– R.R. ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.247.573/0001-92; **08** – MONTE SÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.423.269/0001-55; **09** – EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 37.215.117/0001-00; **10** – ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 28.111.124/0001-63; **11** – ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 04.302.210/0001-95; **12** – AILTON BEZERRA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 37.020.720/0001-29; **13** – WE EMPREENDIMENTOS, CNPJ:46.322.785/0001-10; **14** – ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 39.907.624/0001-22; **15** – CONSTRUTORA GN BOTAO, CNPJ: 11.385.744/0001-98; **16** – CEDIBRA COMERCIO E

CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.247.743/0001-63; 17 – G. A. RABELO JUNIOR – ME, CNPJ: 23.549.313/0001-07; 18 – N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 18.635.562/0001-77; 19 – FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.103.016/0001-25; 20 – BC BESERRA CONTABILIDADE, CNPJ: 39.398.784/0001-93; 21 – LIDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.957.984/0001-54; 22 – V NOGUEIRADA CRUZ, CNPJ: 42.496.541/0001-00; 23 – MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 07.615.710/0001-75; 24 – MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 44.460.479/0001-14; 25 – ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 06.043.276/0001-33; 26 – PRIME EMPREENDIMENTOS, INCOPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.997.118/0001-88; 27 – SUN LIGHT BRASIL LTDA, CNPJ: 40.995.000/0001-93; 36 – BARBOSA CONSTRUÇÕES, CNPJ: 41.332.445/0001-56; 28 – T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.787.147/0001-27; 29 – H B SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA – ME; CNPJ: 21.106.785/0001-51; por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCOPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.997.118/0001-88**, no valor total de **R\$ 129.025,97 (cento e vinte nove mil, vinte cinco reais e noventa e sete centavos)**, conforme mapa comparativo em anexo. O resultado será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea “b”, da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó/CE, 05 de Abril de 2024 às 09:21 horas.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Michelle Roque Guedes	<i>Michelle Roque Guedes</i>
Membro	Pedro Euzébio Borges Lima Silva	<i>Pedro Euzébio Borges Lima Silva</i>
Membro	Edilmara Beserra Santana	<i>Edilmara Santana Beserra</i>